FAPEU **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**
Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - http://www.fapeu.org.br

RECIBO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 172/2026

PROCESSO Nº. 6408081600

Razão Social: _____

CNPJ Nº.: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Telefone: (_____) _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da Seleção Pública acima identificada.

Local: _____ Data: _____

_____
Assinatura

Senhor(a) Fornecedor(a),

Visando à comunicação futura entre a FAPEU e essa empresa, solicitamos que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do instrumento convocatório e remeta ao Setor de Licitação por meio do e-mail: licita@fapeu.org.br.

A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

FAPEU SETOR JURÍDICO

FAPEU **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**
Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - http://www.fapeu.org.br

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 172/2026
PROCESSO Nº. 6408081600

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ATÉ O DIA: 04/11/2026 ÀS: 13:00h (Horário de Brasília/DF)

E-MAIL: licita@fapeu.org.br.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção Pública de Fornecedores, no **modo de disputa fechado**, por meio da Comissão de Seleção Pública**,** designada pela Portaria nº. **046/2026**.

O recebimento das propostas e documentação de habilitação adotará a forma eletrônica. Os documentos inerentes a esta Seleção Pública deverão ser enviados para o e-mail: licita@fapeu.org.br, até o prazo definido neste instrumento convocatório, especificando no assunto do e-mail o número da Seleção Pública ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção Pública serão publicados no site da FAPEU.

O presente procedimento de Seleção Pública será regido pelo Decreto n.º 8.241 de 21/05/2014, e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório e seus Anexos.

1. DO OBJETO

A presente Seleção Pública tem como objeto **Aquisição de 10 (dez) cadeiras giratórias, 02 (duas) mapotecas, 1 (um) kit de 05 (cinco) Estantes dupla face e 02 (dois) painéis de fechamento lateral e 10 (dez) painéis sinalizadores para estante dupla face, com entrega em Chapecó/SC.**, visando atender as necessidades de projeto administrado pela FAPEU, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste instrumento convocatório.

2. DA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1. Poderão participar da Seleção Pública:

2.1.1. Empresas que não estejam sob regime de falência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial e dissolução, e não suspensas do direito de contratar com a FAPEU;

2.1.2. Empresas não declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas por quaisquer órgãos / entidades públicas federal, estadual ou municipal;

FAPEU SETOR JURÍDICO

2.1.3. Empresas isoladamente, não reunidas em consórcio;

2.1.4. Empresas que não se enquadrem nas vedações estabelecidas pelo Art. 14, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

3. DA AQUISIÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

3.1. O Instrumento Convocatório poderá ser obtido na íntegra no sítio: http://www.fapeu.org.br (Licitações/Seleção Pública), por meio do link: https://fapeu.org.br/selecoespublicas, ou solicitado por e-mail: licita@fapeu.org.br.

4. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

4.1. A solicitação de esclarecimentos poderá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada no preâmbulo deste instrumento para a abertura da sessão, exclusivamente pelo e-mail licita@fapeu.org.br.

4.1.1. Os questionamentos serão disponibilizados para todos os interessados, no sítio http://www.fapeu.org.br (Licitações/Seleção Pública), para ciência de qualquer interessado.

5. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. As empresas interessadas em participar desta Seleção Pública, deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** ao endereço de e-mail: licita@fapeu.org.br, destinados à Comissão de Seleção, **até o dia 04 de NOVEMBRO de 2026, às 13:00h**, contendo obrigatoriamente, no assunto e no corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 172/2026 - *RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA* - PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.2. A empresa que enviar os documentos ao e-mail supracitado, receberá uma resposta de confirmação. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

5.3. Não será aceita mensagem enviada após a data e horário limite para recebimento da proposta e documentação de habilitação, constante deste instrumento convocatório.

5.4. A responsabilidade sobre o envio e conformidade da documentação, inclusive com relação ao formato e tamanho dos arquivos, é integralmente da empresa proponente.

FAPEU SETOR JURÍDICO

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme **Anexo III**, digitada sem alternativas, emendas, rasuras e entrelinhas, em língua portuguesa, contendo a Razão Social, CNPJ, endereço completo da empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail), dados do representante legal ou procurador da empresa e preço unitário e total em reais. Os preços deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula (Ex: R$ 0,01);

6.1.1. Deverá ser encaminhado junto à proposta o catalogo técnico do equipamento ofertado, emitido pela fabricante, como forma de comprovar o atendimento às especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente instrumento convocatório.

6.2. Incluir nos preços unitários e totais propostos para fornecimento dos equipamentos, todos os impostos, taxas, seguro, frete, ISS/ICMS e outros encargos incidentes sobre o fornecimento, devendo sobretudo ser observada, em caso de contratação, a retenção, por ocasião do pagamento, realizada sobre o valor total da fatura, quando do pagamento desta, referente às alíquotas discriminadas na IN RFB nº 1234/12;

6.3. A proposta deverá ser obrigatoriamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, devidamente identificado, sob pena de desclassificação da proposta, ressalvado o previsto na Portaria Normativa nº 001/2026/SP, de 19 de junho de 2026, e observado o disposto no item 9 e respectivos subitens do presente instrumento convocatório;

6.4. A proposta deverá apresentar a descrição completa dos itens ofertados, observadas as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, deste instrumento convocatório, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública;

6.5. **Validade da proposta**: não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar de sua abertura. Em caso de omissão, será considerado o prazo estabelecido neste instrumento convocatório;

6.6. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do instrumento convocatório e às especificações técnicas ali previstas;

6.7. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos itens será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

7. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Serão adotados os seguintes critérios:

FAPEU SETOR JURÍDICO

7.1.1. Conformidade do valor proposto com o consignado a partir da pesquisa de preços;

7.2. Para efeito de julgamento da Seleção Pública, será considerada vencedora a proposta que apresentar **MENOR PREÇO POR ITEM**;

7.3. No caso de igualdade de condições, o critério de desempate será em conformidade com o art. 17, do Decreto nº 8.241/2014, permanecendo o empate será realizado pela Comissão de Seleção o sorteio online, publicado posteriormente no site da FAPEU;

7.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem este instrumento convocatório em conformidade com o Decreto n.º 8.241/2014, ressalvado o previsto na Portaria Normativa nº 001/2026/SP, de 19 de junho de 2026, e observado o disposto no item 9 e respectivos subitens do presente instrumento convocatório.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A comprovação da habilitação dos interessados será realizada mediante o envio eletrônico dos seguintes documentos até a data aprazada para abertura desta seleção pública;

8.1.1. Relativo à habilitação jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

c) declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública **(Anexo II)**;

8.1.2. Relativo à regularidade fiscal e trabalhista:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão unificada Federal e de Contribuições Sociais), Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) prova de regularidade trabalhista por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

FAPEU SETOR JURÍDICO

8.1.3. Relativo à qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

8.1.4. Relativo à qualificação de idoneidade:

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; ou documento equivalente;

b) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no endereço eletrônico: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO, ou documento equivalente.

9. DAS DILIGÊNCIAS PARA SANEAMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

9.1. Em observância à Portaria Normativa nº 001/2026/SP, de 19 de junho de 2026, e ao princípio do formalismo moderado, a Comissão de Seleção poderá promover diligências, de ofício ou mediante provocação fundamentada, destinadas a esclarecer dúvidas, complementar informações ou sanar falhas formais relativas aos documentos de habilitação ou à proposta apresentada.

9.2. Poderá ser admitida a complementação de documentos ou informações que comprovem condição preexistente à data-limite de apresentação das propostas, desde que a diligência não importe em inovação de conteúdo, alteração da proposta originalmente apresentada ou concessão de vantagem competitiva indevida.

9.3. As diligências poderão abranger, incluindo, dentre outros, documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, declarações e demais documentos exigidos neste instrumento convocatório, observada a vedação à apresentação de documentos que comprovem condição constituída após a data-limite de apresentação das propostas, nos termos do Art. 7º, I, da Portaria Normativa nº 001/2026/SP.

9.4. É vedada a apresentação de documentos destinados a comprovar condição constituída após a data-limite de apresentação das propostas, bem como a apresentação de nova proposta comercial ou a alteração de preços unitários ou globais, quantitativos, descontos, especificações técnicas, condições comerciais ou quaisquer elementos essenciais da proposta originalmente ofertada.

FAPEU SETOR JURÍDICO

9.5. O prazo para atendimento às diligências será de 1 (um) dia útil, contado do envio da comunicação oficial ao endereço eletrônico informado pela empresa participante, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, em casos de dificuldade de obtenção do documento, mediante justificativa aceita pela Comissão de Seleção.

9.6. O não atendimento, o atendimento intempestivo ou o atendimento insuficiente da diligência implicará a inabilitação da empresa, quando a diligência disser respeito à documentação de habilitação, ou a desclassificação da proposta, quando relacionada a requisito essencial da proposta, mediante decisão devidamente motivada a ser juntada aos autos do processo.

9.7. Todas as diligências realizadas, as comunicações expedidas, as respostas apresentadas pelas empresas e as decisões da Comissão de Seleção integrarão os autos do processo de seleção pública, mediante registro formal e motivado.

10. DO RECURSO

10.1. Declarado o vencedor, qualquer participante poderá manifestar intenção de recorrer via e-mail licita@fapeu.org.br, quando lhe será concedido o prazo de 1 (um) dia útil para tanto, a contar da lavratura da Ata de Julgamento;

10.2. Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014;

10.3. As demais empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014;

10.4. O recurso e as contrarrazões deverão ser encaminhados ao endereço de e-mail: licita@fapeu.org.br;

10.5. O recurso contra a decisão da Comissão de Seleção não terá efeito suspensivo;
10.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos;

10.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.8. A falta de manifestação temporal da interessada importará na preclusão do direito de recorrer;

10.9. Os recursos deverão ser encaminhados a Comissão de Seleção, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará à autoridade máxima da FAPEU, que decidirá;

FAPEU SETOR JURÍDICO

10.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos e procedimentos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo atraso injustificado na entrega, será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não executado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, podendo também ser descontada dos pagamentos devidos pela FAPEU ou ainda, cobrados judicialmente;

11.2. Ocorrendo o não cumprimento total ou parcial deste instrumento convocatório, a FAPEU poderá aplicar a multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total, e atualizado da contratação se for o caso. A multa poderá ser descontada dos pagamentos devidos pela FAPEU ou ainda, cobrados judicialmente;

11.3. O descumprimento total ou parcial do Termo de Referência, poderá acarretar a suspensão da empresa do cadastro de fornecedores da FAPEU, ficando suspensa de contratar com a FAPEU por até 5 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro

Em qualquer dos casos acima referidos poderá acarretar Advertência através de Notificação Eletrônica, que não poderá ser recusada pelo Contratado, sob pena de serem aplicadas as penalidades ora previstas.

Parágrafo Segundo

A penalidade prevista no subitem 11.3 poderá ser aplicada juntamente com as demais.

12. REVOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

12.1. A autoridade competente poderá revogar a Seleção Pública em face das razões de interesse próprio pertinente e suficiente para justificar tal conduta, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, mediante ato escrito e fundamentado.

13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela FAPEU mediante crédito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do adimplemento da obrigação, de acordo com o fornecimento efetivamente executado e correspondente ao contratado;

FAPEU SETOR JURÍDICO

13.2. A contratada deverá obrigatoriamente emitir nota fiscal, contendo o mesmo CNPJ da ordem de compra para efeito de pagamento, onde deverá constar a identificação do objeto, o número da ordem de compra, o número do Projeto e o número da Seleção Pública;

13.3. A Nota Fiscal apresentada pela contratada no momento da entrega do equipamento deverá vir com o número do Banco, Agência e Conta Corrente;

13.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

13.5. A previsão orçamentária será por conta do Projeto 602024 - UFFS 32/2024 - NAS TRILHAS DA HISTÓRIA, MEMÓRIA, FORMAÇÃO.

14. DILIGÊNCIA PRÉVIA

14.1. A empresa declarada VENCEDORA estará sujeita à aplicação de processo de diligência previa, nos termos estabelecidos pela PORTARIA NORMATIVA N. 004 DE 2025, de 28 de julho de 2025, disponível no seguinte link: https://fapeu.org.br/normas

15. ANEXOS

15.1	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
15.2	ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
15.3	ANEXO III – PROPOSTA PRO-FORMA

Florianópolis, 26 de outubro de 2026.

Lara Oliveira de Lima
Presidente da Comissão

FAPEU SETOR JURÍDICO

FAPEU **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**
Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - http://www.fapeu.org.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 172/2026
PROCESSO Nº. 6408081600

1. OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a **Aquisição de 10 (dez) cadeiras giratórias, 02 (duas) mapotecas, 1 (um) kit de 05 (cinco) Estantes dupla face e 02 (dois) painéis de fechamento lateral e 10 (dez) painéis sinalizadores para estante dupla face, com entrega em Chapecó/SC**, para atendimento a projeto sob gestão da FAPEU, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

2. AVALIAÇÃO DOS CUSTOS

2.1. Quadro descritivo das especificações dos equipamentos e preço máximo a ser pago:

Item	Descrição	Quant.	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
01	**Cadeira giratória com apóia-braços:** **Assento:** • Largura: 46 cm (variação máxima permitida de 5% para mais ou para menos); • Profundidade: 48 cm (variação máxima permitida de 5% para mais ou para menos); • Almofada: espessura de 6 cm em espuma de poliuretano flexível, injetada, isenta de CFC, de alta resistência, auto extinguível, moldada anatomicamente, sem saliências e ondulações, alta-tensão de alongamento e rupturas com densidade entre 50 e 60 Kg/m³; • Parte interna: deve ser em madeira compensada, moldada anatomicamente a quente, com espessura de 1 cm, ou em polipropileno estrutural; • Capa do assento deve ser em polipropileno, resina de poliéster com fibra de vidro ou polietileno de alta densidade, com espessura de 0,3 cm, acabamento externo texturizado e bordas arredondadas que dispensam	**10**	**1.753,24**	**17.532,40**

FAPEU SETOR JURÍDICO

	o uso de perfis de PVC fixada através de sistema de encaixe interno ou parafusos, não sendo admitida a utilização de grampos. fixação do assento no suporte deve ser por meio de parafusos e buchas metálicas, com garras cravadas no chassi do assento. **Encosto:** • Largura: 43 cm (variação máxima permitida de 5% para mais ou para menos); • Altura: 41 cm (variação máxima permitida de 5% para mais ou para menos); • Raio de curvatura: em formato anatômico e ergonômico, mínimo 55cm, não sendo permitido um plano reto; Encosto • Parte interna: madeira compensada moldada anatomicamente a quente com espessura de 1 cm, ou em polipropileno estrutural; • Almofada: Espessura de 4 cm em espuma de poliuretano flexível, injetada, isenta de CFC, de alta resistência, auto extinguível, moldada anatomicamente, sem saliências e ondulações, alta-tensão de alongamento e rupturas com densidade entre 50 e 60 Kg/m³; • Capa: Em polipropileno, resina de poliéster com fibra de vidro ou polietileno de alta densidade, com espessura de 0,3 cm, acabamento externo texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso de perfis de PVC. Fixada através de sistema de encaixe interno ou parafusos, não sendo admitida a utilização de grampos; • Fixação: Deverá ser fixado no suporte por meio de parafusos e buchas metálicas, com garras cravadas no chassi do encosto. **Mecanismo de regulagem:** • Sistema que permite a regulagem de			

FAPEU SETOR JURÍDICO

	altura do assento e a sincronização da regulagem da Mecanismo de regulagem inclinação do assento e encosto numa única alavanca localizada na parte traseira direita e regulagem da tensão da mola por meio de um manípulo central injetado; • A regulagem de altura do encosto deverá ser por meio de catraca, com acionamento de fácil manuseio, sem a utilização de qualquer botão ou manípulo, permitindo uma variação mínima de 7,2 cm em relação ao assento com curso mínimo de 85 mm ou mínimo de 8 posições; • O sistema de articulação do encosto deve utilizar molas confeccionadas em aço classe B com mínimo de 5 mm de diâmetro e lâminas de aço SAE 1006/1010 BF com 1,20mm de espessura mínima; • O mecanismo deverá possuir comandos fáceis, permitindo que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona; **Apoia - Braço:** • Braços reguláveis estrutura interna de aço revestido em poliuretano pré-polimero integral skin texturizado e espumas em poliuretano injetado; Apoia - Braços • Largura: mínima de 8 cm; Comprimento: mínimo de 22cm; Regulagem de altura: de 17 cm a 25 cm em relação ao assento, com travamento multiponto (não se admitindo o sistema tipo borboleta com rosca); • Recuo: 10 cm da parte frontal do assento; • Suporte regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6 mm de espessura. **Base:**			

FAPEU SETOR JURÍDICO

	• Composta por 5 patas com capa protetora em nylon ou polipropileno injetado texturizado, sem emendas, na cor preta fosca, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 2,5 x 2,5 x 0,15cm, ou em Nylon poliamida 6.6 reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas na cor preta com encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse; • O tubo/haste central deverá ser pressurizada fabricada em aço SAE 1045 com conificação de 1º26' nas partes superior e inferior para encaixe no suporte de fixação do assento e na base giratória respectivamente, mola amortecedora macia, rolamento de esferas de aço, duas buchas autolubrificantes e proteção por meio de blindagem telescópica em polipropileno. **Rodízio:** • Em PU (Poliuretano), com dupla rodagem, 50 mm de diâmetro, anti risco, cor preta, com pino de encaixe na base estrela 11 mm de diâmetro e 22 mm de comprimento em aço 1010/1020 com anel de expansão. **Componentes metálicos:** • Pintura epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa e tratamento por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização. **Revestimentos e Cores:** • Componentes em nylon, polipropileno, poliestireno, poliéster e PVC: injetados na cor preta na mesma tonalidade da estrutura (não será admitido pintura nestes componentes); Assento e encosto: Tecido crepe impermeável na			

FAPEU SETOR JURÍDICO

	cor azul-marinho sem costuras aparentes. **Acabamento:** • Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando flúor zircônio, para grande resistência mecânica e excelente acabamento). **Similar a Mareli, Cavaleti** A proposta deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao pleno fornecimento do objeto, incluindo, mas não se limitando a tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, transporte, frete, carga e descarga, montagem e demais despesas incidentes. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado, devidamente montados e instalados, prontos para uso, sem qualquer custo adicional para a Administração. Deve possuir garantia mínima de 12 meses com prazo máximo para atendimento e/ou reposição de peças de 15 dias úteis.			
02	**Mapoteca horizontal (armário porta mapas), 10 gavetas**: • Mapoteca horizontal/Armário porta mapas, com 10 gavetas em aço. Capacidade de 10 a 35 kg por plano; 05 a 15 planos de armazenagem; Gavetas com abas articuláveis para não enrolar as folhas; Gavetas com porta etiqueta para identificação e com dois puxadores por gaveta; dimensões aprox. 100 cm x 80 cm x 135 cm. Com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. 02 fechaduras cilíndricas tipo yale. Com pés também em aço.	**02**	**10.198,25**	**20.396,50**

FAPEU SETOR JURÍDICO

	A proposta deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao pleno fornecimento do objeto, incluindo, mas não se limitando a tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, transporte, frete, carga e descarga, montagem e demais despesas incidentes. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado, devidamente montados e instalados, prontos para uso, sem qualquer custo adicional para a Administração. Deve possuir garantia mínima de 12 meses com prazo máximo para atendimento e/ou reposição de peças de 15 dias úteis.			
03	Estante Dupla Face para Caixas Box com Sistema Sequencial de Abertura Estrutura composta por: Base fechada, confeccionada em chapa de aço 0,90 mm, com altura mínima de 16,5 cm, com 01 reforço interno em ômega soldado a base; Travessa superior (chapéu) horizontal, confeccionada em uma única chapa de aço 0,90 mm dobrado em forma de "U" com altura mínima de 7 cm e fixado nas laterais da estante por meio de 04 (quatro) parafusos de cada lado; 02 Laterais confeccionadas em peça única, integrando simultaneamente as funções de sustentação das prateleiras e acabamento da estante, dispensando a utilização de painéis laterais complementares. O encaixe das prateleiras deve ficar rente as laterais, sem protuberancias, pontas ou arestas visíveis. As laterais deverão ser confeccionadas em chapa de aço de no mínimo 1,20mm e possuir reforços soldados em suas extremidades superior e inferior, providos de furos com rebites sextavados de rosca embutida, destinados à fixação da base e do chapéu da estante, dispensando a utilização de porcas e proporcionando maior resistência mecânica e estabilidade ao conjunto. Cada lateral deverá possuir no mínimo 10 rasgos para possibilitar o encaixe das prateleiras. Face interna: Deverá permitir o encaixe das prateleiras distribuídas uniformemente e possuir acabamento interno em PVC rígido com angulação de 45° para retirada segura dos objetos; Chassi com dimensões mínimas de 8 cm de altura, 104 cm de largura, 77 cm de profundidade, confeccionadas em chapa de aço com	Kit de Estantes Deslizantes e Fechamentos Laterais Conjunto composto por: . 05 Estantes Dupla Face para Caixas Box com Sistema Sequencial de Abertura; • 01 Fechamento em ACM; • 01 Fechamento em Lona.	**44.038,03**	**44.038,03**

FAPEU SETOR JURÍDICO

	espessura mínima de 1,50 mm, composto por 02 perfis “U” com 02 perfis “L” soldados as extremidades. Deve possuir 04 Rodízios de alta performance fixados no Chassi, cuja capacidade de carga individual mínima é de 200kg. Sistema com no mínimo 02 guias lineares confeccionadas em aço, composto por 02 barras cilíndricas de no mínimo ½” de diâmetro e 105 cm de comprimento acopladas a 02 suportes de alumínio presos ao Chassi e parafusadas nas duas extremidades a um fim de curso confeccionado em chapa de aço de no mínimo 1,50mm. Deve possuir sistema de amortecimento presente nas extremidades de cada guia para dar suavidade na abertura total e fechamento do sistema. Deve proporcionar abertura de no mínimo 90% da estante. Mecanismo de travamento do chassi deve ser responsável por manter a estante travada em seu fechamento total, evitando o deslocamento indesejado. A liberação da trava deve ser feita automaticamente com a aplicação de pressão na lateral da estante, liberando o mecanismo para a abertura da estante. O travamento deve ocorrer através da aplicação de pressão na lateral da estante durante seu fechamento total. Cor a definir antes do fornecimento; O Sistema deve proporcionar o deslocamento de uma estante através do movimento linear da estante com direção paralela a sua largura (perpendicular à lateral de sustentação). Seu acionamento deve funcionar de forma individual, isto é, quando estiver em sua abertura total, não deve interferir no funcionamento, abertura ou fechamento de outras estantes ou sistemas presentes no local, mesmo que pertencentes ao mesmo segmento. Proporciona um ambiente acessível a passagem, tanto na abertura total do sistema como no seu fechamento, sem a utilização de trilhos ou obstáculos expostos ao usuário. Dimensões gerais: Largura: 112 cm; Profundidade: 78 cm; Altura: 204 cm; Será considerada uma variação de 5% 01 (um) Painel de acabamento em ACM Confeccionado em aço com baixo teor de carbono e composto por: 01 Quadro, 01 Revestimento plotado e 02 Pés niveladores. 01 Quadro confeccionado em tubos de alumínio com espessura de no mínimo 0,90			

FAPEU SETOR JURÍDICO

	mm, dimensões de no mínimo 25x50 mm, com no mínimo 01 reforço interno; 02 Pés niveladores em nylon fixados nos pés do quadro estrutural por meio de rebites com rosca embutida; 01 Revestimento de alta qualidade em ACM. Plotagem cobre toda a extensão do quadro com a logomarca a definir. Deve ser fixado e ficar firme no chão, devendo esconder e proteger os livros ou caixas da estante ao lado. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 90 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Todas as peças que possuem união por solda são realizadas pelo processo MIG. Dimensões gerais: Largura 110 a 130 cm | Altura: 200 a 210 cm | Profundidade: 5 cm. 01 (um) Painel de acabamento em lona Confeccionado em aço com baixo teor de carbono e composto por: 01 Quadro, 01 Revestimento e 02 Pés niveladores. 01 Quadro confeccionado em tubos de material metálico com espessura de no mínimo 0,90 mm, dimensões de no mínimo 20x20 mm, com no mínimo 01 reforço interno; 02 Pés niveladores em nylon fixados nos pés do quadro estrutural por meio de rebites com rosca embutida; 01 Revestimento em lona do tipo outdoor, fixada e esticada por ilhós. Sem plotagem. Deve ser fixado e ficar firme no chão, devendo esconder e proteger os livros ou caixas da estante ao lado. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 90 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Todas as peças que possuem união por solda são realizadas pelo processo MIG. Dimensões gerais: Largura 110 a 130 cm | Altura: 200 a 210 cm | Profundidade: 5 cm. A proposta deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao pleno fornecimento do objeto, incluindo, mas não se limitando a tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, transporte, frete, carga e descarga, montagem			

FAPEU SETOR JURÍDICO

	e demais despesas incidentes. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado, devidamente montados e instalados, prontos para uso, sem qualquer custo adicional para a Administração. O recebimento definitivo deste item ficará condicionado à comprovação de seu pleno e adequado funcionamento, mediante testes realizados in loco, contemplando, no mínimo, a abertura e o fechamento dos módulos e o correto funcionamento do sistema de travamento, sem apresentar defeitos, esforços excessivos, desalinhamentos ou qualquer outra irregularidade que comprometa sua operação. Deve possuir garantia mínima de 12 meses com prazo máximo para atendimento e/ou reposição de peças de 15 dias úteis. O fornecedor deve apresentar juntamente com entrega do móvel os seguintes laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO: Relatório de ensaio de produto com dimensões similares, que ateste estabilidade com aplicação de força horizontal, resistência da estrutura, resistência dos suportes no plano horizontal, deflexão no plano horizontal, resistência do plano horizontal a carga concentrada e resistência a carga máxima total, mediante relatório de ensaio nos termos da NBR 13961:2010 e Relatório de ensaio que ateste grau de corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, nos termos da NBR 8095/2015, com resultados NBR ISO 4628-3: Ri0 e NBR 5841: d0/t0, com duração mínima de 2400 horas.			
04	Painel Sinalizador para Estante Face Dupla Dimensões aproximadas Largura: 51 cm; Profundidade: 2 cm; Altura: 52 cm; Estrutura deve ser confeccionada em aço com baixo teor de carbono, composto por 01 Testeira Dupla para título e 02 Painéis Sinalizadores com dobras laterais em todas suas arestas e sistema de união as laterais da estante através de encaixe; Cor: a definir antes do fornecimento; Deve acompanhar plotagem de adesivo em toda superfície do acessório,	**10**	**431,69**	**4.316,90**

FAPEU SETOR JURÍDICO

	com arte a definir. Componentes metálicos confeccionados em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. A proposta deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao pleno fornecimento do objeto, incluindo, mas não se limitando a tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, transporte, frete, carga e descarga, montagem e demais despesas incidentes. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado, devidamente montados e instalados, prontos para uso, sem qualquer custo adicional para a Administração. Deve possuir garantia mínima de 12 meses com prazo máximo para atendimento e/ou reposição de peças de 15 dias úteis.			

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os equipamentos deverão ser entregues e montados, por conta da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão do pedido, no 2º piso da Biblioteca da Universidade Federal da Fronteira Sul, localizada na Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó/ SC, CEP 89815-899. Deverá ser agendado previamente a entrega.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

4.1. Deverá ser encaminhado junto à proposta o catalogo técnico do equipamento ofertado, emitido pela fabricante, como forma de comprovar o atendimento as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente instrumento convocatório.

5. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

FAPEU SETOR JURÍDICO

5.1. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

5.1.1. Poderá ser solicitado ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação 01 (uma) amostra ou peça-piloto do respectivo item, com a finalidade de verificar a conformidade do objeto ofertado com as especificações técnicas e os requisitos de qualidade estabelecidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

5.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.2.1. A amostra deverá ser entregue no prazo de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da convocação formal da FAPEU, no local indicado para entrega definitiva.

5.2.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com a razão social do licitante, o número do processo ou da Seleção Pública e a descrição do item correspondente.

5.2.3. Os custos de transporte, frete, embalagem e entrega da amostra serão de responsabilidade exclusiva do licitante.

5.3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.3.1. A avaliação será realizada pela equipe técnica responsável pelo projeto, com base nos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência, considerando, conforme aplicável ao objeto:

I – **Conformidade dimensional e estrutural:** verificação das dimensões, dos materiais, das espessuras e das características construtivas exigidas;

FAPEU SETOR JURÍDICO

II – **Acabamento e qualidade:** verificação dos revestimentos, da pintura, das soldas e da ausência de defeitos que comprometam a qualidade ou a segurança do produto;

III – **Funcionalidade e ergonomia:** verificação do funcionamento, dos mecanismos de regulagem, dos sistemas de abertura e fechamento e dos demais recursos previstos nas especificações técnicas.

5.3.2. A equipe técnica poderá solicitar esclarecimentos relacionados às características da amostra, desde que não impliquem alteração da proposta apresentada..

5.4. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

5.4.1. O resultado da avaliação será formalizado por meio de parecer ou relatório técnico fundamentado, com indicação expressa da aprovação ou reprovação da amostra e das respectivas justificativas.

5.4.2. Em caso de reprovação da amostra, devidamente fundamentada, o licitante será desclassificado quanto ao item correspondente, observadas as disposições do instrumento convocatório, e será convocado o próximo classificado para apresentação de amostra, seguindo-se a ordem de classificação.

5.4.3. A amostra aprovada poderá permanecer sob a guarda do Projeto até o recebimento definitivo do objeto contratado.

5.5. DA RETIRADA DAS AMOSTRAS

5.5.1. As amostras apresentadas pelos licitantes não contratados ou cujas amostras tenham sido reprovadas deverão ser retiradas no prazo de 10 (dez) dias, contado da comunicação formal para retirada.

5.5.2. Os custos de transporte e retirada das amostras serão de responsabilidade dos respectivos licitantes.



5.5.3. A ausência de retirada no prazo estabelecido deverá ser objeto de comunicação ao licitante e de adoção das providências administrativas cabíveis, conforme as condições previamente estabelecidas no instrumento convocatório, não implicando perda automática do bem pela simples expiração do prazo.

5.5.4. A devolução das amostras deverá considerar sua natureza, seu estado de conservação e as condições de manuseio durante a avaliação.

FAPEU SETOR JURÍDICO

FAPEU **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**
Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - http://www.fapeu.org.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. XXX/2026
PROCESSO Nº. XXXXXXXX

----------, CNPJ Nº. ----------, sediada à ---------- bairro ---------- Cep. ----------, declara sob as penas da Lei, que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela Administração Pública, na forma do art. 19, inciso V, do Decreto 8.241/2014.

....., ... de ..... de .....

_____

Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador

N.º de identidade do declarante

FAPEU SETOR JURÍDICO

FAPEU **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**
Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - http://www.fapeu.org.br

ANEXO III

PROPOSTA PRO-FORMA

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. XXX/2026
PROCESSO Nº. XXXXXXXX

DATA: XX/XX/2026 **HORA : 13:00 hs**
PROPONENTE: **TELEFONE:**
ENDEREÇO: **FAX:**
E-MAIL: **CELULAR:**
BAIRRO: **CIDADE :** **UF:**
CNPJ: **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
BANCO: **AGÊNCIA:** **CONTA BANCÁRIA:**
INSCRIÇÃO NO SIMPLES: ( ) SIM ( ) NÃO:

Item	Descrição	Quant.	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
01	**Cadeira giratória com apóia-braços:** **Assento:** • Largura: 46 cm (variação máxima permitida de 5% para mais ou para menos); • Profundidade: 48 cm (variação máxima permitida de 5% para mais ou para menos); • Almofada: espessura de 6 cm em espuma de poliuretano flexível, injetada, isenta de CFC, de alta resistência, auto extinguível, moldada anatomicamente, sem saliências e ondulações, alta-tensão de alongamento e rupturas com densidade entre 50 e 60 Kg/m³; • Parte interna: deve ser em madeira compensada, moldada anatomicamente a quente, com espessura de 1 cm, ou em polipropileno estrutural; • Capa do assento deve ser em polipropileno, resina de poliéster com fibra de vidro ou polietileno de alta densidade, com espessura de 0,3 cm, acabamento externo texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso de perfis de PVC fixada através de sistema de encaixe interno ou parafusos, não sendo admitida a utilização de grampos. fixação do	**10**		

FAPEU SETOR JURÍDICO

	assento no suporte deve ser por meio de parafusos e buchas metálicas, com garras cravadas no chassi do assento. **Encosto:** • Largura: 43 cm (variação máxima permitida de 5% para mais ou para menos); • Altura: 41 cm (variação máxima permitida de 5% para mais ou para menos); • Raio de curvatura: em formato anatômico e ergonômico, mínimo 55cm, não sendo permitido um plano reto; Encosto • Parte interna: madeira compensada moldada anatomicamente a quente com espessura de 1 cm, ou em polipropileno estrutural; • Almofada: Espessura de 4 cm em espuma de poliuretano flexível, injetada, isenta de CFC, de alta resistência, auto extinguível, moldada anatomicamente, sem saliências e ondulações, alta-tensão de alongamento e rupturas com densidade entre 50 e 60 Kg/m³; • Capa: Em polipropileno, resina de poliéster com fibra de vidro ou polietileno de alta densidade, com espessura de 0,3 cm, acabamento externo texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso de perfis de PVC. Fixada através de sistema de encaixe interno ou parafusos, não sendo admitida a utilização de grampos; • Fixação: Deverá ser fixado no suporte por meio de parafusos e buchas metálicas, com garras cravadas no chassi do encosto. **Mecanismo de regulagem:** • Sistema que permite a regulagem de altura do assento e a sincronização da regulagem da Mecanismo de regulagem inclinação do assento e encosto numa única alavanca			

FAPEU SETOR JURÍDICO

	localizada na parte traseira direita e regulagem da tensão da mola por meio de um manípulo central injetado; • A regulagem de altura do encosto deverá ser por meio de catraca, com acionamento de fácil manuseio, sem a utilização de qualquer botão ou manípulo, permitindo uma variação mínima de 7,2 cm em relação ao assento com curso mínimo de 85 mm ou mínimo de 8 posições; • O sistema de articulação do encosto deve utilizar molas confeccionadas em aço classe B com mínimo de 5 mm de diâmetro e lâminas de aço SAE 1006/1010 BF com 1,20mm de espessura mínima; • O mecanismo deverá possuir comandos fáceis, permitindo que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona; **Apoia - Braço:** • Braços reguláveis estrutura interna de aço revestido em poliuretano pré-polimero integral skin texturizado e espumas em poliuretano injetado; Apoia - Braços • Largura: mínima de 8 cm; Comprimento: mínimo de 22cm; Regulagem de altura: de 17 cm a 25 cm em relação ao assento, com travamento multiponto (não se admitindo o sistema tipo borboleta com rosca); • Recuo: 10 cm da parte frontal do assento; • Suporte regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6 mm de espessura. **Base:** • Composta por 5 patas com capa protetora em nylon ou polipropileno injetado texturizado, sem emendas, na cor preta fosca, fabricada por processo			

FAPEU SETOR JURÍDICO

	robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 2,5 x 2,5 x 0,15cm, ou em Nylon poliamida 6.6 reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas na cor preta com encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse; • O tubo/haste central deverá ser pressurizada fabricada em aço SAE 1045 com conificação de 1º26' nas partes superior e inferior para encaixe no suporte de fixação do assento e na base giratória respectivamente, mola amortecedora macia, rolamento de esferas de aço, duas buchas autolubrificantes e proteção por meio de blindagem telescópica em polipropileno. **Rodízio:** • Em PU (Poliuretano), com dupla rodagem, 50 mm de diâmetro, anti risco, cor preta, com pino de encaixe na base estrela 11 mm de diâmetro e 22 mm de comprimento em aço 1010/1020 com anel de expansão. **Componentes metálicos:** • Pintura epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa e tratamento por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização. **Revestimentos e Cores:** • Componentes em nylon, polipropileno, poliestireno, poliéster e PVC: injetados na cor preta na mesma tonalidade da estrutura (não será admitido pintura nestes componentes); Assento e encosto: Tecido crepe impermeável na cor azul-marinho sem costuras aparentes. **Acabamento:**			

FAPEU SETOR JURÍDICO

	• Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando flúor zircônio, para grande resistência mecânica e excelente acabamento). **Similar a Mareli, Cavaleti** A proposta deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao pleno fornecimento do objeto, incluindo, mas não se limitando a tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, transporte, frete, carga e descarga, montagem e demais despesas incidentes. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado, devidamente montados e instalados, prontos para uso, sem qualquer custo adicional para a Administração. Deve possuir garantia mínima de 12 meses com prazo máximo para atendimento e/ou reposição de peças de 15 dias úteis.			
02	**Mapoteca horizontal (armário porta mapas), 10 gavetas**: • Mapoteca horizontal/Armário porta mapas, com 10 gavetas em aço. Capacidade de 10 a 35 kg por plano; 05 a 15 planos de armazenagem; Gavetas com abas articuláveis para não enrolar as folhas; Gavetas com porta etiqueta para identificação e com dois puxadores por gaveta; dimensões aprox. 100 cm x 80 cm x 135 cm. Com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. 02 fechaduras cilíndricas tipo yale. Com pés também em aço. A proposta deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao pleno fornecimento do objeto, incluindo, mas não se limitando a tributos, encargos sociais,	**02**		

FAPEU SETOR JURÍDICO

	trabalhistas e previdenciários, seguros, transporte, frete, carga e descarga, montagem e demais despesas incidentes. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado, devidamente montados e instalados, prontos para uso, sem qualquer custo adicional para a Administração. Deve possuir garantia mínima de 12 meses com prazo máximo para atendimento e/ou reposição de peças de 15 dias úteis.			
03	Estante Dupla Face para Caixas Box com Sistema Sequencial de Abertura Estrutura composta por: Base fechada, confeccionada em chapa de aço 0,90 mm, com altura mínima de 16,5 cm, com 01 reforço interno em ômega soldado a base; Travessa superior (chapéu) horizontal, confeccionada em uma única chapa de aço 0,90 mm dobrado em forma de "U" com altura mínima de 7 cm e fixado nas laterais da estante por meio de 04 (quatro) parafusos de cada lado; 02 Laterais confeccionadas em peça única, integrando simultaneamente as funções de sustentação das prateleiras e acabamento da estante, dispensando a utilização de painéis laterais complementares. O encaixe das prateleiras deve ficar rente as laterais, sem protuberancias, pontas ou arestas visíveis. As laterais deverão ser confeccionadas em chapa de aço de no mínimo 1,20mm e possuir reforços soldados em suas extremidades superior e inferior, providos de furos com rebites sextavados de rosca embutida, destinados à fixação da base e do chapéu da estante, dispensando a utilização de porcas e proporcionando maior resistência mecânica e estabilidade ao conjunto. Cada lateral deverá possuir no mínimo 10 rasgos para possibilitar o encaixe das prateleiras. Face interna: Deverá permitir o encaixe das prateleiras distribuídas uniformemente e possuir acabamento interno em PVC rígido com angulação de 45° para retirada segura dos objetos; Chassi com dimensões mínimas de 8 cm de altura, 104 cm de largura, 77 cm de profundidade, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,50 mm, composto por 02 perfis "U" com 02 perfis "L" soldados as extremidades. Deve possuir 04 Rodízios de alta performance fixados no Chassi, cuja	Kit de Estantes Deslizantes e Fechamentos Laterais Conjunto composto por: . 05 Estantes Dupla Face para Caixas Box com Sistema Sequencial de Abertura; • 01 Fechamento em ACM; • 01 Fechamento em Lona.		

FAPEU SETOR JURÍDICO

	capacidade de carga individual mínima é de 200kg. Sistema com no mínimo 02 guias lineares confeccionadas em aço, composto por 02 barras cilíndricas de no mínimo ½" de diâmetro e 105 cm de comprimento acopladas a 02 suportes de alumínio presos ao Chassi e parafusadas nas duas extremidades a um fim de curso confeccionado em chapa de aço de no mínimo 1,50mm. Deve possuir sistema de amortecimento presente nas extremidades de cada guia para dar suavidade na abertura total e fechamento do sistema. Deve proporcionar abertura de no mínimo 90% da estante. Mecanismo de travamento do chassi deve ser responsável por manter a estante travada em seu fechamento total, evitando o deslocamento indesejado. A liberação da trava deve ser feita automaticamente com a aplicação de pressão na lateral da estante, liberando o mecanismo para a abertura da estante. O travamento deve ocorrer através da aplicação de pressão na lateral da estante durante seu fechamento total. Cor a definir antes do fornecimento; O Sistema deve proporcionar o deslocamento de uma estante através do movimento linear da estante com direção paralela a sua largura (perpendicular à lateral de sustentação). Seu acionamento deve funcionar de forma individual, isto é, quando estiver em sua abertura total, não deve interferir no funcionamento, abertura ou fechamento de outras estantes ou sistemas presentes no local, mesmo que pertencentes ao mesmo segmento. Proporciona um ambiente acessível a passagem, tanto na abertura total do sistema como no seu fechamento, sem a utilização de trilhos ou obstáculos expostos ao usuário. Dimensões gerais: Largura: 112 cm; Profundidade: 78 cm; Altura: 204 cm; Será considerada uma variação de 5% 01 (um) Painel de acabamento em ACM Confeccionado em aço com baixo teor de carbono e composto por: 01 Quadro, 01 Revestimento plotado e 02 Pés niveladores. 01 Quadro confeccionado em tubos de alumínio com espessura de no mínimo 0,90 mm, dimensões de no mínimo 25x50 mm, com no mínimo 01 reforço interno; 02 Pés niveladores em nylon fixados nos pés do quadro estrutural por meio de rebites com			

FAPEU SETOR JURÍDICO

	rosca embutida; 01 Revestimento de alta qualidade em ACM. Plotagem cobre toda a extensão do quadro com a logomarca a definir. Deve ser fixado e ficar firme no chão, devendo esconder e proteger os livros ou caixas da estante ao lado. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 90 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Todas as peças que possuem união por solda são realizadas pelo processo MIG. Dimensões gerais: Largura 110 a 130 cm | Altura: 200 a 210 cm | Profundidade: 5 cm. 01 (um) Painel de acabamento em lona Confeccionado em aço com baixo teor de carbono e composto por: 01 Quadro, 01 Revestimento e 02 Pés niveladores. 01 Quadro confeccionado em tubos de material metálico com espessura de no mínimo 0,90 mm, dimensões de no mínimo 20x20 mm, com no mínimo 01 reforço interno; 02 Pés niveladores em nylon fixados nos pés do quadro estrutural por meio de rebites com rosca embutida; 01 Revestimento em lona do tipo outdoor, fixada e esticada por ilhós. Sem plotagem. Deve ser fixado e ficar firme no chão, devendo esconder e proteger os livros ou caixas da estante ao lado. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 90 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Todas as peças que possuem união por solda são realizadas pelo processo MIG. Dimensões gerais: Largura 110 a 130 cm | Altura: 200 a 210 cm | Profundidade: 5 cm. A proposta deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao pleno fornecimento do objeto, incluindo, mas não se limitando a tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, transporte, frete, carga e descarga, montagem e demais despesas incidentes. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado, devidamente montados e instalados, prontos para uso, sem qualquer custo adicional para a			

FAPEU SETOR JURÍDICO

	Administração. O recebimento definitivo deste item ficará condicionado à comprovação de seu pleno e adequado funcionamento, mediante testes realizados in loco, contemplando, no mínimo, a abertura e o fechamento dos módulos e o correto funcionamento do sistema de travamento, sem apresentar defeitos, esforços excessivos, desalinhamentos ou qualquer outra irregularidade que comprometa sua operação. Deve possuir garantia mínima de 12 meses com prazo máximo para atendimento e/ou reposição de peças de 15 dias úteis. O fornecedor deve apresentar juntamente com entrega do móvel os seguintes laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO: Relatório de ensaio de produto com dimensões similares, que ateste estabilidade com aplicação de força horizontal, resistência da estrutura, resistência dos suportes no plano horizontal, deflexão no plano horizontal, resistência do plano horizontal a carga concentrada e resistência a carga máxima total, mediante relatório de ensaio nos termos da NBR 13961:2010 e Relatório de ensaio que ateste grau de corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, nos termos da NBR 8095/2015, com resultados NBR ISO 4628-3: Ri0 e NBR 5841: d0/t0, com duração mínima de 2400 horas.			
04	Painel Sinalizador para Estante Face Dupla Dimensões aproximadas Largura: 51 cm; Profundidade: 2 cm; Altura: 52 cm; Estrutura deve ser confeccionada em aço com baixo teor de carbono, composto por 01 Testeira Dupla para título e 02 Painéis Sinalizadores com dobras laterais em todas suas arestas e sistema de união as laterais da estante através de encaixe; Cor: a definir antes do fornecimento; Deve acompanhar plotagem de adesivo em toda superfície do acessório, com arte a definir. Componentes metálicos confeccionados em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem	**10**		

FAPEU SETOR JURÍDICO

	arestas cortantes e rebarbas. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. A proposta deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao pleno fornecimento do objeto, incluindo, mas não se limitando a tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, transporte, frete, carga e descarga, montagem e demais despesas incidentes. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado, devidamente montados e instalados, prontos para uso, sem qualquer custo adicional para a Administração. Deve possuir garantia mínima de 12 meses com prazo máximo para atendimento e/ou reposição de peças de 15 dias úteis.			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R$) (POR EXTENSO)	

- VALIDADE DA PROPOSTA: _____

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Item 13 do instrumento convocatório.

OBS: A Proposta deverá englobar todas as despesas relativas ao fornecimento dos equipamentos, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento da obrigação. Em caso de omissão deverá ser considerado o estabelecido no Instrumento Convocatório. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

_____
Assinatura do Representante Legal
Cargo/Número do Documento de Identificação

FAPEU SETOR JURÍDICO